

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 166/2022

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SOB REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PST. (EDITAL 058/2022)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, em conformidade com o Edital nº 058/2022, alterado pela Portaria nº Nº 185/2022, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado (D.O.E.) de 26/03/2022 e 07/04/2022, cujo resultado final foi homologado pela Portaria Nº 204/2022, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação,

RESOLVE:

- Art. 1º CONVOCAR o(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I deste Edital, aprovado(s) e classificado(s) no processo seletivo simplificado, nas funções temporárias de Técnico de Nível Superior e Técnico de Nível Médio, sob regime de prestação de serviço pessoa física em caráter temporário pelo prazo de até 90 (noventa) dias -, para o desenvolvimento de atividades específicas que não possam ser supridas pelos servidores efetivos que compõem o quadro de pessoal atual, para comparecerem no período de 01 e 02 de setembro 2022, das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, nas unidades de Recursos Humanos dos respectivos *Campi* da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA UESB, nos endereços abaixo indicados, munidos dos documentos (original e fotocópia) exigidos no item 5.1, excluindo o item (f) do Edital 058/2022 e incluindo o comprovante de imunização contra a Covid-19, bem como do formulário de informações cadastrais (disponível no site www.uesb.br), devidamente preenchido.
- Gerência de Recursos Humanos GRH, *Campus* de Vitória da Conquista, situada à Estrada do Bem Querer, Km 04, s/ n°, Bairro Universitário Vitoria da Conquista BA;
- Coordenação de Recursos Humanos CRH, *Campus* de Jequié, situada na Rua José Moreira Sobrinho, s/n Bairro Jequiezinho;
- Coordenação de Recursos Humanos CRH, *Campus* de Itapetinga, situado na Praça da Primavera, 40 Bairro Primavera Itapetinga BA.
- **Art. 2º** O candidato que deixar de atender à convocação e de entregar toda a documentação exigida, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e, consequentemente, o direito de contratação na referida função temporária, sendo convocado o candidato subsequente.
- **Art.** 3º O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) ter disponibilidade para cumprimento da carga horária prevista no Edital 058/2022 item 1.2, não ser aposentado por invalidez, não possuir vínculo de qualquer natureza com o Poder Público de qualquer esfera, com jornada de trabalho superior a 30 (trinta) horas e a 20 (vinte) horas, para funções que exijam jornada de 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas respectivamente, assim como não ser cônjuge,



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

companheiro, ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade contratante ou de servidor da UESB, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento (conforme item 3.2 do Edital).

Art. 4º - Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade, o candidato será excluído da lista de aprovados, e, se já houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua contratação na função temporária, após assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras medidas penais ou sanções cabíveis.

Vitória da Conquista, 30 de agosto de 2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DO EDITAL Nº 166/2022

Campus de Vitória da Conquista

FUNÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTU AÇÃO	CLASSIF. GERAL
Assistente	LINDACI PEREIRA TIGRE	78,0	6°
Social	TÂNIA NOVAES LIMA	77,5	7°
Pedagogo	CLEONICE ROSA SILVA	88,5	6°
	SOANE MARRY ALVES TEIXEIRA	88,5	7°
	KÁTIA CARDOSO FREITAS	87,5	8°

Campus de Itapetinga

FUNÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTU AÇÃO	CLASSIF. GERAL
Psicólogo	LISCIA MOREIRA CARVALHO ROSA	84,5	3°